



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 275 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público IVANA LÚCIA FRANCO CEI a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para a assinatura do Pacto Nacional pelas Cidades Sustentáveis e Resilientes a Desastres, a ser firmado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visando fortalecer a cooperação interinstitucional para a prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres socioambientais, promovendo cidades mais preparadas para enfrentar os desafios climáticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO